

PROCESSO N.06/2016
DISPENSA N.01/2016

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no **art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, Relatório de Justificativa de Dispensa de Licitação e Parecer Jurídico Favorável**, constante do processo em epigrafe, a favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN, associação de direito privado, instituída em 21/12/1998, sem fins lucrativos, sem caráter político, racial ou confessional, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, com sede na SAUS, Quadra 5 Bloco K, Salas 607 – Edifício OK TOWER – BRASÍLIA –DF, no valor global de R\$98.830,00, considerando a estimativa de até 1.400 (um mil quatrocentos) candidatos efetivamente inscritos com o somatório da realização do certame, e mais o valor adicional de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) por inscrição que ultrapassar a totalidade estimada, pelo prazo compreendido o período de 12 (doze) meses, referente a *contratação para a realização de concurso público e processo seletivo para o provimento de cargos no Poder Executivo e Legislativo no município de Damianópolis/GO*. Tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

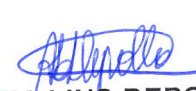
Damianópolis GO, 14 de abril de 2016.


Reinaldo Pereira da Rocha
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a ato acima, de autoria do Sr. REINALDO PEREIRA DA ROCHA, Secretário Municipal de Administração, considerando toda a documentação acostada e que instruem o respectivo processo, vez que o mesmo atende as devidas formalidades legais. Publique-se.

Gabinete da Prefeita Munic. de Damianópolis/GO, aos 14 dias do mês de abril de 2016.


ANDREIA LINS DEPOLLO
Prefeita Municipal